

LEI Nº. 8480/11
DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina o Centro Comercial, localizado entre as Ruas Argentina e Santa Fé, no bairro Cidade Vista Verde, de Centro Comercial Hélio Brandão Sette.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro Comercial, localizado entre as Ruas Argentina e Santa Fé, no bairro Cidade Vista Verde, de Centro Comercial Hélio Brandão Sette.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de outubro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

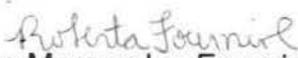

Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 195/11, de autoria do Vereador Walter Hayashi)